

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida a CCJ.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Em 25/11/08
K 17932
Assessoria de Plenário

Em, 25 / 11 / 08 PROJETO DE LEI Nº PL 1089/2008

[Assinatura]
[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Plenário

Institui o dia *Brasília Cidade da Paz*.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído o dia *Brasília Cidade da Paz*, no âmbito Distrito Federal, a ser comemorado no dia 17 de novembro.

Art. 2º - O dia Brasília Cidade da Paz fica incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 3º - O poder Executivo deverá promover um balanço social, referente ao ano anterior, até o "*dia Brasília cidade da paz*", que contemple o registro quantitativo e qualitativo de todas as iniciativas e ações desenvolvidas no combate à violência no Distrito Federal, pela promoção da cidadania, da valorização vida, da dignidade da pessoa humana e outros dados que contemplem a paz.

Art. 4º - O poder executivo poderá promover eventos com a comunidade visando à propagação desta política nas escolas do Distrito Federal.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1089/2008
Fls. Nº 1

PROTOCOLO LEGISLATIVO
SEM EFEITO
Fls. Nº

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma iniciativa de caráter Distrital que ajudará a informar e a tomar consciência sobre a importância de buscarmos a Paz no Distrito Federal, e ao mesmo tempo contribuir com a estabilidade da paz em todo o Brasil.

Esta data foi escolhida, porque foi neste dia que o Conselho Federal de Direitos Humanos empossou o conselho do Distrito Federal. E dentre as atribuições deste conselho é de destacar a Implantação e a promoção de ações permanentes de combate aos crimes contra a paz, que transforma-se em respostas para a comunidade brasileira, que tem perdido grande parte de seus valores. Portanto nada mais sugestivo do que lembrarmos esta data neste dia, haja vista, que as questões de Direitos Humanos são de fundamental importância para desenvolvimento de toda a nação.

Já foi dito que quem busca políticas públicas com perspectivas para o amanhã está desenvolvendo o crescimento de uma nação. E esta foi a intenção deste Projeto de Lei.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 20/11/08 às 15h50
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 73.243-7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Isto é fácil de ser compreendido porque indubitavelmente a iniciativa busca assegurar que as crianças do Distrito Federal tornem-se adultas sem máculas, sem manchas, entendendo a responsabilidade da promoção da paz.

A proposição visa trazer a tona com a instituição deste dia os problemas da violência urbana e apontar as possíveis soluções, abrangendo todos os grupos, associações, entidades, comunidades religiosas, famílias e outras pessoas que apoiem esta iniciativa.

Perguntas como: o que fazer para que haja paz? Como influir sobre quem tem em suas mãos o governo das nações para promover a harmonia entre as pessoas e os povos? Que podemos fazer como comunidade ou grupo para construir a paz? Qual pode ser meu compromisso pessoal?

Estas são algumas das interrogações que estão motivando nossa iniciativa, sabendo que em primeiro lugar precisamos pedir a Deus que nos conceda o dom da paz, com a certeza de que orar neste sentido implica construí-la em nosso cotidiano.

Diantes dos argumentos, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição em tela.

Sala das sessões,

de 2008.


JAQUELINE RORIZ
Deputada Distrital

